

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Instituto Ateneu/Unidade Messejana		
EMENTA: Renova o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de oferta de 4 (quatro) turmas com 40 (quarenta) vagas semestrais cada, ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio pelo Instituto Ateneu, Censo Escolar nº 23273437, instituição mantida por CV&C Cursos e Treinamentos Ltda e sediada na Rua Coletor Antônio Gadelha, nº 621, Bairro Messejana, CEP 60.871-170 nesta capital, até 31 de dezembro de 2027, sem interrupção, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto ao Conselho Estadual de Educação.		
RELATORES: Samuel Brasileiro Filho e Guaraciara Barros Leal		
PROCESSO Nº 09091610/2022	PARECER Nº 130/2024	APROVADO EM: 3/4/2024

RELATÓRIO

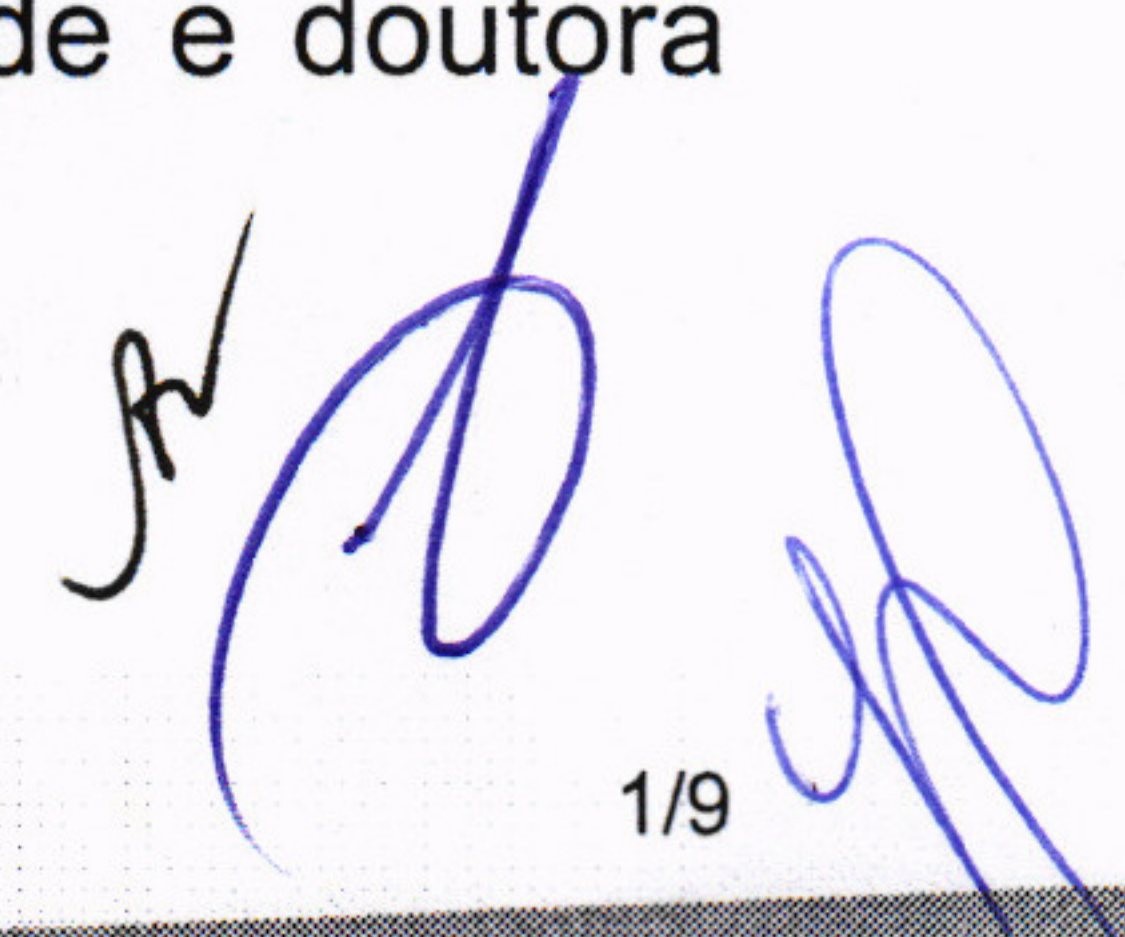
O Instituto Ateneu/Censo Escolar/Inep nº 23273437, pertencente à rede particular de ensino e representado por sua diretora, Maria Angélica dos Santos, requereu à Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE), mediante o Processo nº 09091610/2022, a avaliação prévia para a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de oferta de 4 (quatro) turmas com 40 (quarenta) vagas semestrais cada, ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio.

O Instituto Ateneu/Unidade de Messejana é uma Instituição de educação profissional técnica de nível médio, mantida por CV&C Cursos e Treinamentos Ltda e devidamente credenciada por este CEE, mediante o Parecer CEE nº 88/2023, com validade até 31/12/2025. O curso Técnico em Enfermagem encontra-se reconhecido pelo Parecer CEE nº 0244/2019, com validade até 31/12/2022.

A diretora pedagógica desse Instituto, Maria Angelica dos Santos, é licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar e em Análise Ambiental; assume a coordenação desse curso e a orientação dos estágios Weydton José de Sousa Lopes, bacharel em Enfermagem e especialista em Gestão de Enfermagem, e a secretária escolar é Katiana Oliveira Lima, técnica em Secretaria Escolar, Registro nº AAA026299.

A Presidente deste CEE designou pela Portaria nº 066/2023, publicada no D.O.E. de 31 de maio de 2023, a especialista Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem, especialista em Terapias Holísticas e Complementares, mestre em Cuidados Clínicos e Enfermagem e Saúde e doutora

FOR: SF
REV: JAA



em Linguística Aplicada, para proceder à verificação das condições de oferta desse curso.

Documentos anexados ao processo:

- a) Requerimento
- b) CNPJ
- c) Certidões: federal, estadual e municipal
- d) Alvará de Funcionamento
- e) Laudo técnico, atestando salubridade e segurança
- f) Plano de Curso
- g) Termos de convênios para estágios
- h) Projeto Pedagógico Institucional
- i) Regimento Escolar com Ata de Aprovação

A especialista utilizou o instrumento elaborado por esta Câmara, em três dimensões: 1. Organização Didático-pedagógica; 2. Professores, técnicos e secretário(a) escolar e 3. Infraestrutura para realizar a avaliação.

Dimensão 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O Plano de Curso está formulado de acordo com as normas deste CEE, contendo: identificação, justificativa, objetivos, requisitos e formas de acesso, perfil profissional de conclusão, organização curricular, critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, critérios e procedimentos de avaliação, biblioteca, instalações e equipamentos, perfil do pessoal docente e técnico, certificados e diplomas emitidos, projeção do número de turmas e alunos matriculados, aspectos de inclusão social e atendimento apropriado para estudantes com deficiências. Há evidências de interdisciplinaridade e transversalidade do conhecimento de vários conteúdos. Contudo, não foi observado o critério de inovações metodológicas, de formas clara na estrutura curricular.

Os componentes curriculares de cada etapa de formação estão descritos em termos de competências, habilidades e bases científico-tecnológicas, com a indicação das referências bibliográficas atualizadas.

Na visita, a especialista constatou que os professores possuem carga horária suficiente para o planejamento didático que ocorre em dois momentos: individual, ao longo do semestre, e coletivo, no início e no fim de cada semestre. As duas etapas contam com acompanhamento da direção pedagógica.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer ° 0130/2024

O curso Técnico em Enfermagem está organizado com 1.600 horas, destas 400 horas são dedicadas ao estágio para quatro turmas atendidas nos seguintes horários:

Turma 1 – de segunda a quinta-feira das 8h às 11h.

Turma 2 – de segunda a quinta-feira das 14h às 17h.

Turma 3 – de segunda a quinta-feira das 19h às 22h.

Turma 4 – aos sábados e domingos das 8h às 17h.

Todo o trabalho pedagógico volta-se para “capacitar jovens e adultos com competências teóricas e práticas específicas da área técnica em saúde, com conhecimentos gerais relacionados ao seu campo de atuação e habilidades comuns ao mercado de sua área profissional para atendimento ao perfil profissional exigido”.

Os objetivos estão claros e definidos no Plano de Curso e estão em sintonia com o perfil de conclusão do egresso e como os campos de atuação. Transcrevo neste Parecer apenas o objetivo geral:

Formar técnicos em Enfermagem para atuarem no processo de promoção, recuperação e manutenção da saúde da comunidade sob a supervisão do enfermeiro, com os objetivos de proporcionar ao aluno o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades para o exercício profissional do técnico em Enfermagem, como também inserir, no mercado de trabalho, profissionais qualificados e competentes para atuarem nos diversos campos de prestação de serviços de técnico em Enfermagem.

Para promover a formação do enfermeiro, a matriz curricular está, assim, organizada.

MÓDULO INTEGRADOR I	
DISCIPLINAS/COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1. Anatomia e Fisiologia Humana I	60
2. Noções de Primeiros Socorros	40
3. Psicologia Aplicada à Saúde	40
4. Ética Profissional	20
TOTAL	160
MÓDULO INTEGRADOR II	



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer ° 0130/2024

5. Saúde e Segurança no Trabalho	60
6. Introdução ao Sistema de Saúde Pública	60
7. Informática Aplicada	60
TOTAL	180
MÓDULO ESPECÍFICO 1A	
8. Ética em Enfermagem e Legislação	60
9. Anatomia e Fisiologia Humana II	60
10. Fundamentos do Cuidado Humano e Biossegurança	80
TOTAL	200
MÓDULO ESPECÍFICO 1B	
11. Introdução à Farmacologia	80
12. Doenças Infecciosas	60
TOTAL	140
MÓDULO ESPECÍFICO 2A	
13. Saúde Coletiva	60
14. Semiotécnica Aplicada à Enfermagem	60
15. Saúde Mental	40
TOTAL	160
MÓDULO ESPECÍFICO 2B	
16. Saúde do Adulto	60
17. Enfermagem em Emergência	60
TOTAL	120
MÓDULO ESPECÍFICO 3A	
18. Saúde da Mulher	40
19. Saúde da Criança	40

20. Saúde do Idoso	40
TOTAL	120
MÓDULO ESPECÍFICO 3B	
21. Paciente Crítico	60
22. Central de Material, Esterilização e Tratamento Cirúrgico	60
TOTAL	120
MÓDULO DE ESTÁGIO	
23. Estágio Supervisionado	400
TOTAL	400

Distribuição da Carga Horária

CARGA HORÁRIA GERAL	
Unidades de Estudo	1200
Estágio Supervisionado	400
TOTAL GERAL	1600

A execução da matriz exige recursos pedagógicos. Nesse sentido, o Instituto Ateneu mantém uma biblioteca equipada com livros físicos e digitais. Há material didático virtual constituído por livros, artigos, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), entre outras produções científicas do Instituto, produzidas por seus docentes e discentes, e as aulas práticas ocorrem em laboratórios próprios, localizados na Unidade Lagoa.

O material virtual é constituído por livros, artigos e bases de dados, havendo possibilidade de atualização do acervo por recomendação docente. A avaliadora visitou os acervos físico e virtual.

Está posto no Plano de Curso que a avaliação de aprendizagem é contínua, sistemática e cumulativa, objetivando a mensuração qualitativa das disciplinas ministradas e o avanço da aprendizagem dos discentes. A aprendizagem é avaliada por meio de provas, trabalhos em sala de aula e/ou em domicílio, projetos orientados, experimentações práticas, aulas de campo e entrevistas ou outros instrumentos avaliativos, tendo em vista a mensuração progressiva ao longo do semestre.



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer ° 0130/2024

O Estágio cumpre uma carga horária determinada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT): 400 (quatrocentas) horas. A realização desse componente curricular segue as ações definidas no planejamento e se referencia na relação entre teoria e prática.

Lista de empresas conveniadas para estágio que consta do Sisprof e no Plano de Curso:

Centro Regional Integrado de Oncologia - Rua Francisco Calaça, nº 1300, Bairro Álvaro Weyne; Hospital Geral Manoel Assunção Pires, em Aquiraz; Casa de Nazaré; Immune Clínica e Vacinação LTDA; Clínica Mon Cher; Conjunto Ceará; Lar Santa Bárbara; Clínica Medicar Rua Araken Silva; Clínica Psiquiátrica Virtude, em Aquiraz; Clínica Complexo Imagem, em Itaitinga; Uno Clínica de Diagnóstico Por Imagem LTDA, em Maracanaú; Horiclinic, em Horizonte, em Itapipoca.

Na visita foram citados novos espaços de Estágio:

Clínica Complexo Imagem, em Itaitinga; Uno Clínica de Diagnóstico Por Imagem LTDA, em Maracanaú e Horiclinic, em Horizonte.

No que se refere à matrícula, o Instituto Ateneu registra o total de 2.385 alunos matriculados, com cerca 31,61% de evasão, índice bastante elevado e que traz preocupação. O Instituto justificou que o índice evidenciado reflete o momento da pandemia de Covid-19, estando, neste momento, em processo de recuperação da permanência dos estudantes.

Média obtida na dimensão 1 – 3,85

Dimensão 2 – PROFESSORES, TÉCNICOS E SECRETÁRIO (A) ESCOLAR

O corpo docente está constituído por doze professores, sendo todos bacharéis, dentre estes, sete são especialistas. Cada docente ministra de uma a quatro disciplinas/componentes curriculares. Os professores dispõem de carga horária para sala de aula, planejamento e acompanhamento discente, inclusive horas destinadas aos momentos para reposição de conhecimentos, paralela e final. Tal procedimento está previsto no Regimento Escolar.

A especialista registrou que fora possível perceber, durante a entrevista, que o corpo docente consegue identificar as dificuldades dos discentes, comprometendo-se com a superação de suas dificuldades.

Média obtida na dimensão: 3,33

Dimensão 3 – INFRAESTRUTURA

O Instituto Ateneu dispõe de recursos de tecnologia da informação e um dos recursos disponíveis é o laboratório de informática, equipado com mais de 155 computadores atualizados. Os alunos têm, ainda, acesso irrestrito à internet, tanto

FOR: SF

REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

no laboratório de informática quanto na biblioteca e em todos os espaços da Instituição.

Há sala específica para professores com acessibilidade. É climatizada, iluminada, com acesso à internet e é confortável. Há mesa e cadeiras para reunião, estante para a guarda do material dos professores e banheiro exclusivo para os docentes.

As salas de aula são amplas e comportam confortavelmente todos os estudantes, são iluminadas, climatizada, higienizadas adequadamente, com quadro branco, com portas de largura que permite o trânsito de cadeirantes; são organizadas e esteticamente arrumadas; as carteiras são confortáveis, conservadas, em tamanho adequado para os estudantes e em número suficiente. Embora não possua piso tátil, tem condições de atender aos estudantes com deficiência visual, devido às placas em braile.

A biblioteca com área total de 171 m² é organizada, iluminada, climatizada e está sob a responsabilidade de uma biblioteconomista e uma auxiliar. Tem um espaço exclusivo e acomoda o acervo físico, dispondo de salas para estudos individuais e estudos/trabalhos em grupos; tem acesso livre à Internet. Há rampa de acesso, facilitando a circulação de cadeirantes, demarcado e sinalizado. Há, também, piso tátil e ferramentas digitais para baixa acuidade visual.

O acervo está organizado com livros e documentos físicos e virtuais. Há número de exemplares por título físico, na proporção de dez ou mais livros por estudante. O acervo dispõe da bibliografia básica e complementar utilizada na prática docente e encontra-se devidamente catalogada segundo o Código Anglo Americano de Catalogação AACR2, classificada de acordo com a Classificação Decimal de Dewey (CDD), indexada, informatizada (*Software* MULTIACERVO – TOTVS). O acervo está disponibilizado para empréstimo.

Os laboratórios específicos estão instalados na Unidade Lagoa, em espaço higienizado, iluminado e climatizado, dispondo de porta com largura adequada para cadeirantes e piso tátil.

São vários os laboratórios específicos existentes: um de Habilidades Técnicas (LHT) em Enfermagem (semiotécnica e semiologia), um de Anatomia e outro de Fisiologia, conforme especificação do CNCT.

Os espaços contam com pessoas diretamente responsáveis pela gestão desses ambientes.

Média obtida na dimensão: 4

1.5 - Avaliação final da instituição:

AVALIAÇÃO FINAL DA INSTITUIÇÃO					
Médias das Dimensões	Total de Pontos	Número de Indicadores avaliados	Média obtida para cada dimensão*	Peso	Total (Média obtida X Peso)
Dimensão 1	54	14	3,85	(3)	11,59
Dimensão 2	30	9	3,33	(4)	13,32
Dimensão 3	28	7	4	(3)	12
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS					36,91

CONCEITO FINAL DO CURSO: 4,0

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que fora solicitado a este Conselho tem amparo legal na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, alterado pelo nº 8.268, de 18 de junho de 2014; na Lei nº 7.498/1986, que regulamentou o exercício da Enfermagem; no Parecer CNE/CEB nº 5, aprovado em 12 de novembro de 2020, que fundamentou na Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; na Resolução CEC nº 395/2005, que estabeleceu diretrizes para a elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básica, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará; na Resolução CEE nº 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamentou a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará; na Resolução CEE nº 485/2020, que alterou a de nº 466/2018, e na Resolução CEE nº 503/2022, que alterou o Parágrafo único do Art. 18 da Resolução CEE nº 485/2020.

III – VOTO DOS RELATORES

Vistos e analisados os dados cadastrados no Sisprof e o Relatório da especialista avaliadora, designada por este CEE, votamos favoravelmente pela renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de oferta de 4 (quatro) turmas com 40 (quarenta) vagas semestrais cada, ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio pelo Instituto Ateneu, Censo Escolar nº 23273437, instituição mantida por CV&C Cursos e Treinamentos Ltda e sediada na Rua Coletor Antônio Gadelha, nº 621, Bairro Messejana, CEP 60.871-170 nesta capital, até 31 de dezembro de 2027, sem interrupção, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto ao Conselho Estadual de Educação.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer ° 0130/2024

Ao expressarmos o voto, recomendamos:

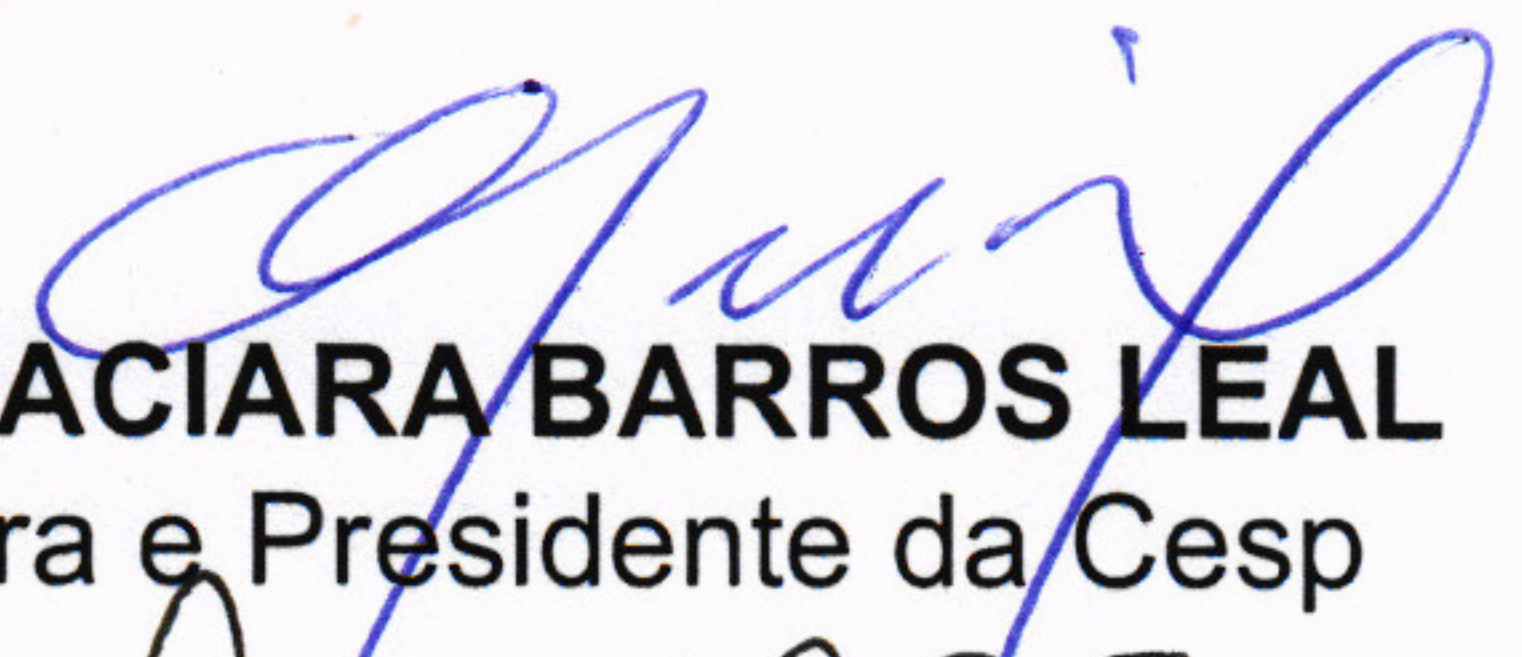
1. Instalação de piso tátil nas salas de aula;
2. Observar a data de validade do credenciamento da Instituição: 31.12.2025. Reafirmamos que a validade do reconhecimento desse curso, 31.12.2027, está condicionada ao recredenciamento da Instituição, cabendo-lhe providenciar o recredenciamento nos termos do § 3º do Art. 5º da Resolução CEE nº 485/2020, que normatizou a educação profissional no contexto do Sistema de Ensino do Estado do Ceará e determinou que os pedidos de recredenciamento e renovação de reconhecimento devem ser solicitados pelas instituições de ensino com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao término do prazo de vigência. O não recredenciamento tornará a Instituição impedida de emitir documentos de escrituração escolar, inclusive certificados e diplomas;
3. Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 3 de abril de 2024.



SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Relator



GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora e Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

CLARA

CLARA - Associação de Mulheres e Crianças
Rua ... nº ...

1. O presente documento tem por objetivo ...
2. A CLARA é uma entidade sem fins lucrativos ...
3. A CLARA atua em prol da melhoria da qualidade de vida ...
4. A CLARA é constituída por um Conselho Diretivo ...
5. A CLARA tem como missão ...

Assinado em ...
Assinatura: *[Assinatura]*
Cargo: Presidente